

OS ATOS NORMATIVOS DA UFPB E SUA RECUPERAÇÃO VIA WEB¹

*Juliana Paiva**

*Marynice de Medeiros Matos Autran***

Resumo

A documentação jurídica é utilizada pelos gestores das organizações para tomada de decisão e por isso, seu acesso necessita ser imediato e preciso. Nessa perspectiva, seu tratamento e organização são iminentes. Este trabalho trata da indexação dos atos normativos oriundos dos Conselhos Superiores da UFPB (CONSEPE, CONSUNI e Conselho Curador) com vistas à sua disponibilidade através de uma base de dados de descritores que permitirá sua recuperação via Web. Os processos de indexação e digitalização se encontram em curso.

Palavras- Chave: Documentos jurídicos. Atos normativos. Indexação.

1 INTRODUÇÃO

A Internet, particularmente a WWW (*World Wide Web*), tem se mostrado um importante coadjuvante no processo de democratização do acesso à informação. Ademais, se constitui numa ferramenta que torna mais rápida a recuperação da informação e sua utilização possibilita uma maior interação usuário/informação.

Os órgãos governamentais no Brasil têm utilizado esse meio para agilizar o serviço público e facilitar a busca de informações que antes se demonstravam de difícil obtenção.

Os gestores públicos, e não fugindo à regra os das Universidades, em seus mais variados escalões - Administração Superior, Diretores de Centro, Coordenadores de Curso, Chefes de Departamento etc. - recorrem à legislação vigente para a tomada de decisão sobre situações complexas, imediatas, específicas e pontuais. Nessa perspectiva, os atos normativos emanados dos Conselhos Superiores são referendados como informação estratégica necessitando, portanto, de acesso imediato e preciso.

Embora os instrumentos normativos (resoluções) da Universidade Federal da Paraíba, provenientes dos Órgãos de Deliberação Superior - Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEPE), Conselho Universitário e Conselho Curador – se encontrem

¹ Projeto de Ensino de Monitoria intitulado “Base de dados dos documentos normativos da UFPB: indexação para recuperação em rede” – projeto em andamento.

*Aluna do Curso de Biblioteconomia da UFPB e Bolsista do Projeto

**Professora do Departamento de Ciência da Informação da UFPB e Coordenadora do Projeto – marynice@terra.com.br

disponíveis para consulta na Internet são, reconhecidamente, de difícil acesso caso não se conheçam o número e o ano da resolução, pois não há mecanismos de recuperação através de seus descritores.

Diante da problemática, ausência de tratamento e organização dessa informação, surgiu o interesse de desenvolver este projeto e oferecer o produto à comunidade acadêmico-administrativa visando facilitar o acesso aos atos normativos através de uma base de dados dotada de instrumentos de recuperação da informação não disponíveis na Universidade.

A partir desse problema, delimitaram-se como objetivos do projeto:

- a) Analisar os instrumentos normativos da UFPB com vistas ao desenvolvimento de uma base de dados de descritores;
- b) Fazer um levantamento da tipologia dos instrumentos normativos existentes;
- c) Analisar os instrumentos normativos objetivando a prática de atribuição de descritores, pelos alunos da disciplina Indexação e Resumo;
- c) Elaborar um índice de descritores;
- d) Disponibilizar via Internet, a legislação vigente.

2 CONSIDERAÇÕES SOBRE MONITORIA

O Programa de Monitoria da Universidade Federal da Paraíba, foi regulamentado através da Resolução 02/1996 do CONSEPE e tem como objetivos:

- I - despertar no aluno o interesse pela carreira docente;
- II - promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- III - minorar problemas crônicos de repetência, evasão e falta de motivação comum em muitas disciplinas;
- IV - contribuir para a melhoria da qualidade do ensino. (UFPB, 1996)

Além destes objetivos, destacam-se outros que virão acrescentar e complementar os acima descritos:

- I - Propiciar formação acadêmica mais ampla e aprofundada ao aluno universitário;
- II - Ampliar a participação do aluno nas atividades da Universidade;
- III - Incentivar no estudante universitário o interesse pela dedicação à docência e à pesquisa;
- IV - Possibilitar maior integração dos segmentos na Universidade;
- V - Desenvolver uma postura de educador comprometido com o ato de educar e
- VI - Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos dentro da disciplina a que estiver ligado o Monitor. (www.unb.br/deg/daia/monitoria.htm)

Partindo desses objetivos, a Fundação Universidade de Brasília apresenta o conceito de Monitoria, entendida como uma

modalidade específica de ensino - aprendizagem, estabelecida dentro do princípio de vinculação exclusiva às necessidades de formação acadêmica do aluno de graduação e pós-graduação, e inserida no planejamento das atividades de ensino,

pesquisa e extensão dos respectivos cursos.
(www.unb.br/dpp/stricto/resolucao_monitoria.pdf)

Coerente com os objetivos e o conceito de monitoria, além dos objetivos do projeto, elegeu-se a disciplina Indexação Pós-Coordenada para o desenvolvimento do projeto Base de Dados de descritores dos instrumentos normativos da Universidade Federal da Paraíba: indexação da informação para uso em rede, pois além da elaboração de índices, contempla a indexação pós-coordenada, recurso fundamental para o desenvolvimento do projeto.

3 RECUPERAÇÃO DA INFORMAÇÃO

No bojo da evolução de técnicas de tratamento da informação, a indexação é uma combinação metodológica altamente estratégica entre o tratamento do conteúdo de documentos e sua recuperação pelo usuário.

Sendo a recuperação de documentos um serviço de grande relevância para atender às demandas dos usuários, é de fundamental importância uma avaliação das atividades que tornam possível o oferecimento deste serviço.

A geração de conhecimento e de conceitos em uma determinada área temática estimula o bibliotecário-indexador a criar instrumentos eficazes que o orientam na verbalização das informações contidas nos documentos. A representação temática implica na compreensão do conteúdo, na identificação e na seleção de conceitos. Nessa perspectiva, Moura, Silva e Amorim (2002) ao conceituarem linguagens de indexação e sua utilização nos sistemas de informação afirmam que

As linguagens de indexação são instrumentos auxiliares na atividade de representação e recuperação de informações. Atuam nos sistemas de informação orientando o indexador sobre os melhores termos para representação do assunto de um documento e orientando os pesquisadores na elaboração das estratégias de busca de informação no sistema. (MOURA; SILVA; AMORIM, 2002).

A recuperação da informação, portanto, “engloba os aspectos intelectuais da descrição da informação e de sua especificação para a busca, bem como qualquer sistema, técnica ou máquina que são utilizadas para realizar a operação”. (MOOERS, 1960).

O processo global de difusão do conhecimento e aqueles de busca e recuperação da informação têm se alterado significativamente em pouco tempo, determinando uma interação direta e crescente entre os usuários e os sistemas. Paralelamente, os responsáveis pela elaboração de resumos e pela indexação dos documentos e dos registros do conhecimento, em áreas especializadas, adquirem cada dia uma importância maior. (CUNHA, 1994, p.182).

É de fundamental importância que o bibliotecário-indexador conheça a área que será indexada, bem como sua documentação. O principal objetivo de um serviço de indexação é assegurar a recuperação de qualquer documento ou informação no momento em que o usuário busca um assunto em um sistema de informação. Faz-se, portanto, necessário apresentar os conceitos pertinentes à Documentação Jurídica, objetivo da construção da base de dados proposta neste projeto.

4 DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA

De acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas, o documento jurídico “inclui legislação, jurisprudência (decisões judiciais) e doutrina (interpretação dos textos legais)” enquanto que a legislação compreende

a Constituição, as emendas constitucionais e os textos legais infraconstitucionais (lei complementar e ordinária, medida provisória, decreto em todas as suas formas, resolução do Senado Federal) e normas emanadas das entidades públicas e privadas (ato normativo, portaria, resolução, ordem de serviço, instrução normativa, comunicado, aviso, circular, decisão administrativa, entre outros). (ABNT, 2002, p. 8),

Atienza (1979) conceitua documentação jurídica como sendo “a reunião, análise e indexação da doutrina, da legislação, da jurisprudência e de todos os documentos oficiais relativos a atos normativos ou administrativos”.

A nomenclatura sobre os atos normativos administrativos é vasta, tornando-se, muitas vezes, difícil a sua distinção. Os atos são baixados por superiores hierárquicos e a sua nomenclatura dependerá da autoridade que os expedir. As autoridades variam, podendo ser um Ministro de Estado, Secretários de Governo, Diretores de Departamento e Chefes de Divisão ou Seção. (UNIVERSO..., 2007)

Em trabalho realizado sobre documentação jurídica Luccisano, Pereira e Duru (2007) afirmam que os usuários dessa legislação a utilizam para tomada de decisão sendo, portanto, necessário que seu acesso seja imediato e preciso. Outro ponto que os autores chamam a atenção é que a informação jurídica deve oferecer “acesso livre, indiscriminado e gratuito, que garanta os direitos fundamentais da sociedade”.

5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Inicialmente procedeu-se a seleção dos instrumentos normativos referentes ao período de 1969 a 2005. Este procedimento foi adotado tendo em vista que a legislação mais recente revoga e altera os atos anteriores. Para isto, utilizaram-se os arquivos da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores (SODS) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Para os documentos que já se encontram disponíveis na *web*, realizou-se a pesquisa na página da SODS, com vistas a conhecer os atos normativos do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEPE), Conselho Curador e Conselho Universitário (CONSUNI).

Após a leitura da ementa de cada resolução, extraíram-se os descritores para a elaboração do índice. Outro ponto a destacar é a necessidade de atualização do texto das resoluções alteradas (alteração, revogação). Para isto, são utilizados *hyperlinks* na norma alterada para a norma alteradora e outro *hyperlink* na norma alteradora para a norma alterada, mantendo-se o texto do ato normativo sempre atualizado.

Outra atividade contemplada é a digitalização da legislação em formato A4, obtendo-se a imagem digital para posterior recuperação.

Será utilizada a plataforma *DSpace*, conhecido como um dos mais modernos e mais utilizados repositórios digitais. Trata-se de uma plataforma de fonte aberta, customizável, que aceita todos os tipos de material digital, incluindo arquivos de texto, imagem, vídeo e áudio. Esta plataforma é fruto de uma parceria entre o Massachusetts Institute of Technology (MIT) e a Hewlett Packard (HP). (DSPACE, 2006)

Entende-se por repositórios institucionais

um conjunto de serviços que uma universidade oferece à sua comunidade para a gestão e disseminação de materiais digitais criados pela instituição e pelos membros de sua comunidade. É essencialmente um compromisso organizacional para a administração destes materiais digitais, incluindo sua preservação quando apropriado, como também organização e acesso ou distribuição. (LYNCH (2003) apud DSPACE... 2006).

Lima (2006, p. 64) em sua pesquisa trabalhou com o *DSpace* e o define como um repositório digital tendo como objetivos “reconhecer, preservar e disseminar a produção intelectual de universidades, institutos de pesquisa, tribunais, escolas etc, em formatos digitais”.

Para a descrição dos documentos adotou-se o padrão *Dublin Core* (DC) definido como “um conjunto de elementos planejado para facilitar a descrição de recursos eletrônicos”. (SOUZA; VENDRUSCULO; MELO, 2000, p. 83). Segundo os mesmos autores, suas principais características centram-se na simplicidade, semântica universal, escopo internacional e extensibilidade.

6 RESULTADOS PARCIAIS

Como mencionado anteriormente, as resoluções dos Conselhos Superiores (CONSEPE, CONSUNI e CONSELHO CURADOR) se encontram disponíveis para consulta na *web* a partir de 1995, não sendo necessário, portanto, sua digitalização. O processo de digitalização foi iniciado seguindo uma ordem cronológica retrospectiva, pois essa metodologia facilita o processo uma vez que as resoluções mais recentes alteram e/ou revogam as anteriores. Assim, iniciou-se tanto a indexação quanto a digitalização, retrospectivamente, conforme demonstrado no Quadro 1.

CONSELHO	Período	SITUAÇÃO
CONSEPE	1986-2005	Indexadas e digitalizadas
CONSUNI	1994-2005	Indexadas e digitalizadas
CURADOR	1994-2005	Indexadas e digitalizadas

Quadro 1 – Resoluções indexadas e digitalizadas

THE NORMATIVE ACTS OF UFPB AND ITS RETRIEVING THROUGH WEB

Abstract

Organizations' manager to make decision use the juridical documentation, and its access needs to be immediate. In that perspective, its treatment and organization are imminent. This work treats the indexing of normative acts originating from Superior Council of UFPB (CONSEPE, CONSUNI and Conselho Curador) with views to its readiness through a data base that will facilitate its recovery. The indexing and scanning processes are in course.

Keywords: Juridical documents. Normative acts. Indexing.

REFERÊNCIAS

ALBRECHT, R.F., OHIRA, M.L.B. Base de dados metodologia para seleção coleta de documentos. **Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina**, v. 5, n. 5, p. 131-144, 2000.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: Informação e documentação – Referências – Elaboração. Rio de Janeiro:ABNT, 2002.

ATIENZA, C.A. **Documentação jurídica** Rio de Janeiro: Achimá, 1979.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Ensino Superior. **Proposta de diretrizes curriculares**: versão 1.

_____. **Proposta de diretrizes curriculares para os cursos de biblioteconomia**: versão 2.

_____. **Homologação das diretrizes curriculares para os cursos de biblioteconomia**. Parecer CNE/CES n.492, 2001.

CUNHA, M.B. da. As tecnologias de informação e a integração das bibliotecas brasileiras. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 23, n. 2, p. 182-189, maio/ago.1994.

DODEBEI, V.L.D.I. de M. Metodologia de coleta de documentos para base de dados bibliográficos. **Revista de Biblioteconomia de Brasília**, Brasília v. 11, n. 2, p. 313-327, jul./dez.1986

Biblionline, João Pessoa, v. 4, n. 1/2, 2008

DSPACE Federation. **Using DSpace to build an institutional repository**. Disponível em: www.dspace.org/introduction/irs.html Acesso em 6 jun. 2006

DSPACE Federation. **Introducing DSpace**. Disponível em: <http://dspace.org/introduction/index.html> Acesso em 6 jun. 2007

LIMA, Sylvana S. de L. **Software livre na implementação da biblioteca digital de teses e dissertação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal da Paraíba**. 2006. 129f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Departamento de Biblioteconomia e Documentação da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2006

MOOERS, Calvin N. Mooers' law or, Why Some Retrieval Systems Are Used and Others Are Not. **American Documentation**, v.11, n.3, July, 1960

MOURA, M.A., SILVA, A.P.; AMORIM, V.R. A concepção e o uso das linguagens de indexação face às contribuições da semiótica e da semiologia. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v. 12, n. 1, 2002. Disponível em: <http://www.informacaoesociedade.ufpb.br>. Acesso em 21 fev. 2002

SOUZA, M.I.F.; VENDRUSCULO, L.G.; MELO, G.C. Metadados para descrição de recursos de informação eletrônica: utilização do padrão Dublin Core. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 29, n. 1, p. 93-102, jan./abr. 2000

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução n.02**, de 1996. Regulamenta o Programa de Monitoria para os Cursos de Graduação da UFPB.

UNIVERSO JURÍDICO. Disponível em: <http://www.uj.com.br/publicacoes/doutrinas/default.asp?action=doutrina&iddoutrina=1457>. Acesso em: 30 mar. 2007

Biblionline, João Pessoa, v. 4, n. 1/2, 2008